

PORTARIA Nº **104**, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Divulgação do resultado final da eleição para Representante dos Servidores no Conselho de Administração da ADAPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação do resultado da eleição dos Representantes dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar pela Comissão designada por meio da Portaria nº 253, de 16 de dezembro de 2015, consoante os termos do Protocolo nº 13.887.559-8, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.096, de 14 de junho de 1985, e no Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 6.343, de 18 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o resultado de eleição do Representante dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar homologado pela Comissão designada por meio da Portaria nº 253, de 16 de dezembro de 2015, figurando como eleito o Servidor **MARCIO ALEXANDRE DE CASTRO POLIDO**, R.G. nº 8.025.485-7.

Art. 2º O mandato do Representante eleito dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 10 de maio de 2016.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 11 / 05 / 16
DOE nº 9695